



PORTEARIA Nº 112 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor CARLOS BRITO DA COSTA SILVA, SIAPE: 2356083, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, que consta nos autos do processo 23756.000375/2025-07, autuado no dia 15/08/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 027- CGPCA/PROGES/IFAM, de 19 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2356083	CARLOS BRITO DA COSTA SILVA	31/07/2024 30/07/2025	(E-012)	(E-013)	12/08/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.